



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 05-A, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Considera-se como “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal o dia 17 de abril de 2025 e dá outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, VEREADOR GILMAR RODRIGO VIEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

CONSIDERANDO que no dia 18 de abril de 2025 (Sexta-feira) é feriado nacional “PAIXÃO DE CRISTO”;

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2025 (Segunda-feira) é feriado nacional de “TIRADENTES”;

RESOLVE:

Considera-se como ponto facultativo, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, o dia 17/04/2025 (Quinta-feira Santa), data esta que antecede o feriado nacional “Paixão de Cristo”;

Retomando o funcionamento normal no dia 22 de abril de 2025 (Terça-feira).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 17 de Abril de 2025.

Publicada em 17 de abril de 2025.

Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente

Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto